PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000
FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: compras@ervalvelho.sc.gov.br
CNPJ nº 82.939.422/0001-91

4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 0009/2019

CONTRATANTE: ***O MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO****, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 82.939.422/0001-91, sito a Rua Nereu Ramos, 204, Centro da Cidade de Erval Velho, SC, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Exmo. Senhor Walter Kleber Kucher Junior.*

CONTRATADA: ***DANIEL DE OLIVEIRA TRANSPORTES ME****, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 15.209.667/0001-76, com sede a Rua Gisela Thaler, n° 49, Centro da cidade de Treze Tilhas - SC, neste ato representada pelo seu titular, Sr. Daniel de Oliveira, CPF n.º 021.922.539-74.*

Considerando que foi constatado incorreção na estimativa do valor para o exercício de 2020 no termo aditivo 3º.
Celebram entre si o presente Termo Aditivo de Contrato, mediante cláusulas e condições que aceitam, ratificam e outorgam na forma abaixo estabelecida, tudo de acordo com o ***PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 – PREGÃO N. 002/2019*** *em conformidade com a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, assim discriminando:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA CORREÇÃO
Fica acrescido no valor previsto no Termo Aditivo 3º do Contrato 0009/2019 a importância de R$ 43.870,00 (Quarenta e três mil oitocentos e setenta reais) passando a previsão total para o exercício de 2020 o valor de R$ 160.474,00 (Cento e sessenta mil quatrocentos e setenta e quatro reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS
As demais cláusulas permanecem inalteradas

CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO
Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução do presente Contrato, fica eleito o FORO da Comarca de Herval D'Oeste - SC.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 testemunhas.

Erval Velho, SC, 03 de fevereiro de 2020.

Walter Kleber Kucher Junior,
Prefeito Municipal

Daniel de Oliveira
Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Christian Andrei Conte
CPF: 080.195.559-94

Nome: Amanda Meyer Alves Moreira
CPF: 009.965.709-00

_____
Visto do Advogado da Unidade Gestora
Leonardo Elias Bittencourt